



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 15/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL -  
CAESB, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibiriruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº **00.082.024/0001-37**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **CÉLIO BIAVATI FILHO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e pelo seu Diretor de Comercialização, Senhor **VALTRUDES PEREIRA FRANCO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no processo nº **00190.000718/2009-52**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 294.750,58** (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) e correrão em conformidade com os créditos aprovados por meio do PLOA/2012, sendo que o valor correspondente a R\$ 51.581,35 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao exercício de 2013, será contemplado pelo PLOA de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às custas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.



**CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União – CGU

**CONTRATANTE**



**CÉLIO BIAVATI FILHO**  
CAESB

**CONTRATADA**



**VALTRUDES PEREIRA FRANCO**  
CAESB

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
RG:

*Maria Eleni da Costa Melo*

[Redacted]

NOME:  
CPF:  
RG:

*Felipe Chagas Dornelles*

[Redacted]